



SÚMULA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

DATA	09/06/2022	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Coordenadora
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	Ana Beatriz Goulart de Faria	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Larissa Francez Zarpelon	Suplente
	Danielle Skubs	Suplente

ASSESSORIA	Victória Cristina Pedroneiro Machado	Assistente
-------------------	--------------------------------------	------------

Ausências Justificadas	
Conselheiros (as)	Fernanda Menegari Querido – Membro Luiz Antonio de Paula Nunes – Membro Renata Alves Sunega – Membro

Ausências	
Conselheiros (as)	Marcia Helena Souza da Silva – Coor. Adjunta Jose Luiz Lemos da Silva Neto – Membro Jose Roberto Geraldine Junior – Membro

CONVIDADOS	Karla Costa – Funcionária Exercício Profissional
-------------------	--

Leitura e encaminhamento da súmula da 15ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Súmula aprovada. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

COMUNICAÇÃO

Responsável	Coordenadora Maria Teresa Diniz
Comunicado	1. A coordenadora comunicou sobre convite recebido para reunião com o Sebrae, a qual não pôde comparecer. O encontro tinha como objetivo a proposta de parceria com o órgão para a realização de revisões da parte administrativa da Tabela de Precificação que está sendo organizada pela comissão. Maria Teresa se comprometeu a se inteirar dos assuntos tratados em tal reunião.

ORDEM DO DIA

1	Memorando CPUAT nº 001/2022 – Indicação de representantes para Agenda Urbana e Ambiental
Fonte	CAU-SP
Relator	Maria Teresa Diniz



Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Em reunião, decidiu-se pela indicação do nome da conselheira Ana Paula Preto como representante da CDP-CAU/SP na construção da Agenda Urbana e Ambiental da CPUAT-CAU/SP.
2	Editais de Boas Práticas – TCC e Profissionais
Fonte	CAU-SP
Relator	Maria Teresa Diniz
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Maria Teresa iniciou este ponto de pauta explicando sobre a forma como o CAU/SP dividiu o lançamento de seus editais ao longo do ano.2. Sobre o Edital de Boas Práticas: TCC da CEF-CAU/SP, esclareceu que estão sendo requisitados nomes para compor a comissão julgadora do mesmo e questionou a comissão se havia interesse em participar.3. As conselheiras Ana Beatriz Faria, Danielle Skubs e Larissa Zarpelom demonstraram interesse em compor tal comissão, necessitando apenas conferir se há tal possibilidade, considerando que as duas últimas são professoras universitárias,4. A membra Ana Paula compartilhou com os demais a experiência que teve como júri num edital passado e recomendou que os colegas se inscrevam.5. Ao discutir sobre o Edital de Boas Práticas Profissionais, Maria Teresa citou duas possíveis sugestões da CDP-CAU/SP à sua estrutura, sendo a inclusão de uma categoria de Boas Práticas do Poder Público e uma outra para projetos de arquitetos registrados em São Paulo mas com contratos internacionais.6. Considerando tais sugestões, propôs-se criar documento no SharePoint para que a comissão possa incluir suas contribuições ao texto de tal Edital, que ainda não está pronto.
3	Deliberação nº 10/2022-CPF-CAU/BR sobre remoção das taxas de expediente de RDA e CAT-A
Fonte	CAU-SP
Relator	Maria Teresa Diniz
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A funcionária Karla Costa compareceu à reunião para esclarecer sobre a deliberação nº 10/2022 da CPF-CAU/BR, encaminhada à comissão.2. Tal deliberação tratava da aprovação, na CPF-CAU/BR, da proposta de alteração e isenção de taxas de RDA e CAT-A, assunto que deve ser discutido também na CEP-CAU/BR, para possíveis contribuições.3. Com a planilha enviada anexa à deliberação, Karla esclareceu os dados enviados, observando que RDA e CAT-A compunham cerca de 0,14% da receita dos Conselhos, valor considerado pequeno e que poderia justificar a motivação para as resoluções.4. Pela ótica da CDP-CAU/SP, Maria Teresa disse enxergar tais resoluções como benéficas, sendo como um incentivo do Conselho para que arquitetos tenham tais documentos e construam seus acervos.5. Ana Paula concorda com tal posicionamento, vendo como uma ação de valorização da profissão.6. Por fim, iniciou-se uma nova discussão a respeito de outras resoluções sobre Responsabilidade Técnica nos projetos de arquitetos e urbanistas e sobre a necessidade de mudanças e esclarecimentos nas mesmas.



4	Deliberação nº78/2022 – CD-CAU/SP pedindo indicação de um representante da comissão para o Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP
Fonte	CAU-SP
Relator	Maria Teresa Diniz
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Considerando que a conselheira Danielle Skubs já foi indicada pelo Grupo de Tecnologia para tal Comitê, decidiu-se pela indicação da mesma também pela CDP-CAU/SP.2. Ao citar o Programa de Benefícios, discutiu-se sobre a importância da isonomia e pluralidade na parceria com determinadas empresas, com foco em ampliar e democratizar o acesso a determinados produtos pelos profissionais da área.

5	Oficinas Precificação CATHIS-CAU/SP
Fonte	CAU-SP
Relator	Maria Teresa Diniz
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Neste ponto, a coordenadora falou aos demais sobre as oficinas de assessoria técnica organizadas pela CATHIS-CAU/SP com o tema “Quanto vale o custo de ATHIS?”2. Previstas para ocorrerem em agosto, setembro e outubro, as oficinas deverão contar com a participação da CDP-CAU/SP com temas que estão sendo desenvolvidos para a Tabela de Precificação. Nos eventos, devem ser levantadas questões específicas de ATHIS e casos concretos, que poderão servir de base para a construção do projeto da comissão.3. Maria Teresa confirmou sua presença nas oficinas e fez convite aos demais membros. Ana Paula Preto manifestou seu interesse.4. A respeito da Tabela de Precificação, Danielle e a coordenadora trouxeram à reunião uma planilha com o que vem sendo trabalhado, com o intuito de apresentar à comissão e esclarecerem-se dúvidas.5. Maria Teresa revelou intenção de listar pendências para a construção do projeto, para que possam ser solucionadas nas próximas semanas.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º "As reuniões das comissões ordinárias e das especiais poderão ser realizadas de maneira híbrida" e inciso IV "As deliberações resultantes dessas reuniões serão válidas mediante o uso de certificação digital pelo conselheiro que dela participe, observadas as chaves e autoridades certificadoras, podendo ser substituída pela assinatura digital do funcionário responsável pela assessoria da reunião" (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados